|  |  |
| --- | --- |
| LOGOPREVI-PREFEITURA | PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOSINSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORESPÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**PREVIQUEIMADOS.**  |

Queimados, 06 de agosto de 2018.

#### Portaria nº. 073/18

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.148/2017.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Célia Belem Melo**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0196/2016/15, **com fundamento no artigo 6º da EC 41/2003, Regra de Transição**, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, nível M, matrícula nº. 2535/61, lotada na SEMED- Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, grupo APO 1, nível M da Lei 299/98, art. 7º § 2º.....................................................**R$ 1.274,84**

Gratificação por tempo de serviço – 35% - Art.24, § 4º da LOM..........**R$ 446,19**

**Total dos proventos de aposentadoria:.........................................R$ 1.721,03**

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**

Diretor - Presidente

PreviQueimados

Matr. 7106/41